DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo - CE-SP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, DIVULGA a relação de EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP):

Nº do pedido de impugnação: **Impugnante:**	00003 Cícero Pedro Petrica
Chapa: **Candidato:** **Responsável pela chapa:**	04 Jose Roberto Geraldine Junior Jose Roberto Geraldine Junior
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Infringir o Art. 28 I e V do Regulamento Eleitoral

Nº do pedido de impugnação: **Impugnante:**	00004 Cícero Pedro Petrica
Chapa: **Candidato:** **Responsável pela chapa:**	04 Silvana Serafino Cambiaghi Jose Roberto Geraldine Junior
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Infringir o Art. 28 I e V do Regulamento Eleitoral

Nº do pedido de impugnação: **Impugnante:**	00006 Cícero Pedro Petrica
Chapa: **Candidato:** **Responsável pela chapa:**	04 Victor Chinaglia Junior Jose Roberto Geraldine Junior
Resumo das razões do pedido de impugnação:	Infringir o Art. 28 I e V do Regulamento Eleitoral

Os responsáveis pelas chapas impugnadas terão o prazo de *08* de *setembro* a *09* de *setembro* de *2020* para apresentar defesa ou protocolar pedido de substituição voluntária dos candidatos indicados como irregulares, conforme art. 54 do Regulamento Eleitoral. As defesas aos pedidos de impugnação ou o pedido de substituição voluntária de candidato deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional - SiEN.

JOSE ROBERTO REBELLO:56508921800

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO REBELLO:56508921800
Dados: 2020.09.04 13:17:11 -03'00'

José Roberto Rebello

Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo

CE-SP